



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM
INDICAÇÃO N° ____/2026.

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE CARIACICA,
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador signatário no uso de suas prerrogativas regimentais requer a Vossa Excelência nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do regimento interno, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL (SUBBEA), COM ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PRÓPRIA E ATUAÇÃO INTEGRADA ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

JUSTIFICATIVA

O Município de Cariacica enfrenta demandas crescentes relacionadas à **proteção e ao bem-estar animal**, como o aumento de animais em situação de abandono, ocorrências de maus-tratos, zoonoses e a necessidade de políticas permanentes de controle populacional e educação ambiental.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

Atualmente, as ações voltadas ao bem-estar animal encontram-se **dispersas entre diferentes secretarias**, o que dificulta o planejamento integrado, a captação de recursos e a execução de políticas públicas contínuas e eficazes.

A criação da **Subsecretaria Municipal de Bem-Estar Animal – SUBBEA** permitirá:

- a centralização e coordenação das políticas públicas de proteção animal;
- o fortalecimento de programas de castração, vacinação e atendimento veterinário;
- o combate efetivo aos maus-tratos;
- a promoção da adoção responsável;
- a articulação com ONGs, protetores independentes e clínicas conveniadas;
- a implementação de ações educativas junto à comunidade.

A iniciativa está alinhada à legislação vigente, em especial ao **art. 225 da Constituição Federal**, à Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998) e às políticas de saúde pública, considerando a relação direta entre bem-estar animal e saúde humana.

Trata-se de medida de elevado interesse público, com impacto positivo na saúde, no meio ambiente, na segurança sanitária e na qualidade de vida da população.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, 14 de janeiro de 2026.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM

VEREADOR



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraesmpapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330030003700300033003A005000. O documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

